

Anex

Escritores lutam pela Constituinte

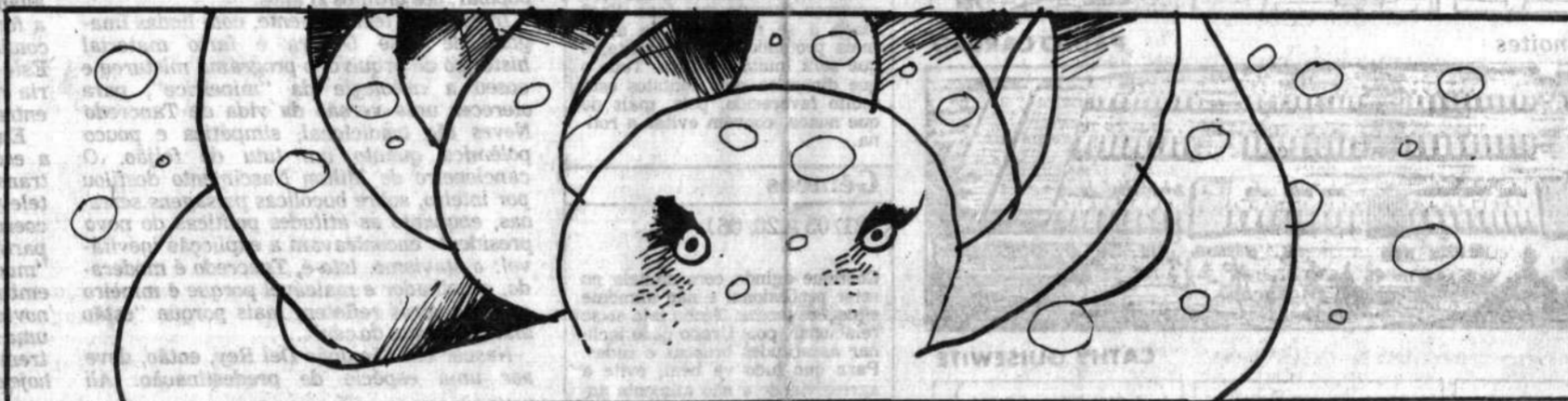
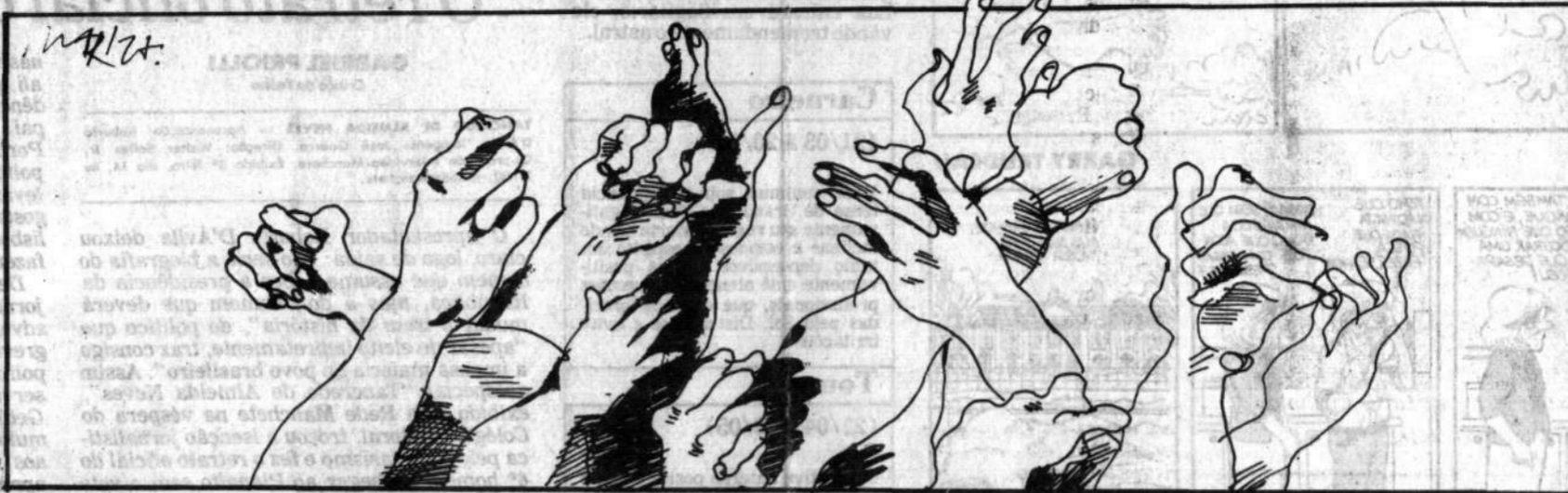
Da mesma forma como aconteceu com as diretas, a defesa da Constituinte poderá ter a unanimidade das cabeças bem-pensantes do País



Márcio Thomaz, pelo voto do analfabeto



Faoro: Constituinte fora do Congresso



Severo Gomes, pelo trabalho dobrado



Gabeira, pela Constituinte Verde

MARÍLIA PACHECO FIORILLO

Da nossa equipe de reportagem

Antes que aquelas camisetas coloridas completem um ano no armário — do 25 de abril em que se apostava na Dante de Oliveira a este 16 de janeiro que deu a guinada indireta nos últimos vinte anos —, elas podem voltar a ser úteis. Basta tirá-las da gaveta, munir-se de um pincel e riscar onde se lia "diretas", um novo slogan: "Constituinte". O "já" fica no mesmo lugar. Porque, por mais controversias e circunlóquios cercando a futura Constituinte (85 ou 86? Congresso-Constituinte ou Constituinte com mandato só para isso? Candidatos avulsos ou apenas partidos?), uma coisa é certa: a campanha deve começar agora mesmo.

Esta vai ser, provavelmente, a solidária unanimidade entre os quinze autores de "Constituinte e Democracia", antologia a ser lançada em março pela editora Brasiliense, organizada pelo filósofo Emir Sader. Do livro participam quinze autores, com abordagens tão diferentes quanto o cardel d. Paulo Evaristo Arns e o escritor, ex-militante de esquerda, Fernando Gabeira. O novo presidente, Tancredo de Almeida Neves, terá portanto uma trégua de dois meses até botar os olhos nesta variada coleta de sugestões. Uma delas, por exemplo, é que se convoque a Constituinte logo no dia seguinte à posse — para deixar bem marcado

que nem todo day after vem para pior. A Folha colheu depoimentos de cinco dos participantes desta futura antologia de combate. As posições, como se vê abaixo, são as mais diversas possíveis. Mas a disposição, ao que tudo indica, é a mesma: campanha já, com propulsão máxima.

Fernando Gabeira, escritor.
"Eu sempre fui pelas diretas já — e como elas não aconteceram, acho que a Constituinte-85 é a melhor pedida. O meu artigo neste livro será sobre Constituinte e Ecologia — estou ainda na fase de pesquisa, levantando material dos programas dos verdes alemães e da Constituição alemã. Creio que uma Constituinte que não leve em conta a questão do meio-ambiente estará fora dos acontecimentos — o caso recente da Índia, por exemplo, prova o quanto a questão ecológica é fundamental para o Terceiro Mundo, onde as multinacionais decidiram que fica mais barato pagar indenizações pelas catástrofes do que tomar medidas preventivas. E no Brasil você não precisa ir tão longe pensando em acidentes, basta o cotidiano de Cubatão, por exemplo. Agora, o ideal seria eleger uma Assembléia Nacional Constituinte com mandato só para isso: há um grande número de brasileiros capazes de contribuir com a nova constituição mas que não querem ficar

quatro anos com mandato legislativo. Por que sou contra o Congresso-Constituinte? Ora, mas foi este mesmo congresso que rejeitou a emenda Dante de Oliveira. Já pensou o Curio numa Constituinte, com carta-branca? Sei que o mais provável é uma Constituinte em 86 — mas sei também que muita gente não vai aceitar participar, se for assim. Tem muito brasileiro que engrandeceria uma Constituinte de seis meses, mas tem mais o que fazer durante quatro anos."

Severo Gomes, senador.
"Recebi o convite para este livro há poucos dias, e só vou começar a pensar no tema nesta segunda quinzena de janeiro. A minha Constituinte é aquela que nascerá de um novo Congresso, em 1986. E não há nenhum obstáculo nesta dupla jornada, dos futuros eleitos, de parlamentar e constituinte. O pessoal trabalha na Constituinte de tarde e no Congresso de manhã. Não tem problema algum: é só pôr a turma para trabalhar em dobro, seis dias por semana em vez de três."

Márcio Thomas Bastos, presidente da OAB — seção São Paulo.
"Eu já tenho o título do meu artigo: 'constituinte: quando, como e por quem'. Uma Constituinte em 85, convocada expressa e exclusivamente para elaborar a nova Carta e cujos integrantes tenham os mandatos ex-

tintos assim que terminar sua tarefa. Creio que esta Constituinte teria uma duração de cerca de seis meses. Mas o mais importante é que ela reúna entre suas pré-condições o voto do analfabeto e a inclusão do candidato avulso — isso sem mencionar, é claro, a revogação de toda a legislação repressiva para que a população possa de fato votar e ser votada. Eu, se fosse o presidente, já convocava uma Assembléia Nacional Constituinte no dia seguinte à posse — isto permitiria que o novo governo se institucionalizasse via uma nova legislação. Não que eu tenha tantas objeções à Constituinte em 86, mas acho que ela afastará os que não querem ser deputados. A única virtude da Constituinte ser só Constituinte é que ela abre o leque para uma maior contribuição dos setores sociais e desestimula aqueles que só querem o mandato pelo mandato. E depois, temos material humano não só para um Congresso e uma Constituinte simultâneos, como para dez Constituintes, se precisássemos. Aliás, é bom sempre lembrar: A Assembléia Nacional Constituinte já foi convocada pelo povo, sob o nome de eleições diretas."

Ruy Mauro Marini, economista.
Eu preferiria mil vezes uma Constituinte agora. Mas pensando realisticamente o mais provável é um Congresso eleito em 86 com poderes constituintes. O mais importante,

num Congresso ou Constituinte, é a correlação das forças políticas — então não há sentido algum em duas eleições simultâneas, já que nunca ocorreriam duas diferentes medidas de correlação de forças. É claro que eu receio que a campanha parlamentar engula a outra — mas exatamente por isso é necessário começar agora a campanha pela Constituinte, que já se discute nas ruas, que as pessoas e organizações sociais se engajem neste processo. Precisamos de uma campanha prolongada e que comece imediatamente após a posse de Tancredo. Agora, eu creio que a participação nesta Constituinte deve ser via partidos políticos, não organizações como a OAB, as mulheres, os ecologistas. Isto porque uma Constituinte via organizações sociais teria um perigoso caráter corporativo: os operários discutindo só legislação trabalhista e sindical, os ecologistas só ecologia, as mulheres só feminismo, etc, como se a soma, dos interesses particulares representasse o interesse geral — na realidade, só fracionaria este interesse. Uma Constituinte corporativa teria ressonância fascista: aquela velha fórmula de dividir para reinar. E passar o social por cima do político, hoje, levaria à dispersão dos interesses e ao debilitamento do movimento de massas. Entre as prioridades desta Constituinte, gostaria de ressaltar uma que tem sido pouco comentada: a necessidade não só de limitar as

atribuições do Estado, como de rever a própria concepção do Estado, no que diz respeito à questão da segurança nacional. O que vamos fazer com o SNI e todas suas sucursais espalhadas por aí? É preciso que "segurança" passe a ser algo controlado e estruturado pelo próprio povo.

Raymundo Faoro, advogado.
Acho essencial que a Constituinte não seja dentro do Congresso. Pode ser convocada logo após a posse, mas a data não é o fundamental — e sim a diferenciação entre seu corpo e o corpo de parlamentares. Isto porque este congresso que está aí não é representativo, nem mesmo depurado de seus bionicos. Minha objeção ao Congresso é a mesma com respeito ao Colégio Eleitoral: um eleitor de São Paulo, por exemplo, vale 0,6 enquanto um de Rondônia vale 23. Este sofisma que faz com que o Congresso não traduza a composição real da sociedade. Quanto à Constituinte — cujas pré-condições são, sem dúvida, liberdade partidária e a extinção da Lei de Segurança Nacional — ela deve se fazer dentro do quadro partidário. Mas os partidos podem e devem convidar gente não filiada para discutir as eleições constituintes. Assim, teríamos candidatos independentes integrando listas de partidos. Isso permitiria a muitos intelectuais que não se submetem à disciplina partidária que colaborassem com a nova Carta da nação.

A luz aparece ao fim do túnel

EMIR SADER
Especial para a Folha

A luzinha no fim do túnel possibilita que nos confessemos como foi terrível toda essa trajetória, como nos faltou o ar em vários trechos, como muitos não chegaram até aqui. Sabemos na pele o que deixamos atrás, mas chegamos a um território informe, ainda sem contornos precisos. Se até aqui governaram tecnocratas e militares em nome do conjunto das classes dominantes, o regime novo será de compromisso, incluindo setores médios e populares. Em que medida, como, sob que direção — são elementos ainda a definir. Aqueles que estão bem entrenchados para disputar a nova partilha de poder, gritam: nada de açodamento! Mas deixar o processo constituinte para 1986 é delegar para que a transição democrática, a construção do regime pós-ditatorial no Brasil, se faça conforme a correlação de forças ilegítima do Colégio Eleitoral, a frio,

por cima. Em 1986, o novo e o velho já estarão soldados e caberá à Constituinte simplesmente dar forma jurídica a um regime já constituído, no essencial. A imagem e semelhança do Colégio Eleitoral.

Uma Constituinte não garante o direito de todos à cidadania, mas pode se transformar num momento fundamental de mobilização popular, de constituição do povo como sujeito social e político, garantia de que por detrás das leis haja força democrática para garantir sua transformação em realidade. Para debater não somente a forma de exercício do poder — presidencialismo ou parlamentarismo, por exemplo — mas sobretudo a natureza desse poder: quem o exerce, em função de quem, contra quem, para que.

A Constituinte é uma questão séria demais para ficar nas mãos dos juristas, porque ela não é só um problema de direito, mas também de poder. Se todos clamam hoje por uma

nova lei básica, é porque as relações de força, de poder, se modificaram, e as condições para impor aquela Carta de 1967 já não existem.

A nova exige superar o dilema que os ideólogos da segurança nacional de ontem, hoje travestidos de neoliberais, querem impor: autoritarismo estatista ou neoliberalismo de mercado. Acontece que democratizar é um verbo reflexivo: democratizar-se. Ninguém democratiza pelo outro ou para o outro. Ou a sociedade se democratiza ou ninguém democratiza por ela. Poder legítimo é isso: poder do povo.

Por isso, o processo constituinte já mobilizar a todos os setores da sociedade civil, redefinir as relações entre povo e poder, Estado e sociedade, de força e direito, na direção da democracia. Uma constituinte é imagem do povo das diretas e não do Colégio Eleitoral.

EMIR SADER é professor de política na UNICAMP, autor de "Democracia e Ditadura no Chile".